



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.588**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.360.000,00**

**Excesso**

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
438	12.361.1005.2036.0000		NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	320.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 17
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000		EDUCAÇÃO		
439	12.361.1005.2036.0000		NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	140.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 17
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000		EDUCAÇÃO		

**Operação de Crédito**

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
442	10.302.1003.2063.0000		SANTA CRUZ EM SAÚDE	900.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **460.000,00**

Fontes de Recurso  
05 17 460.000,00

**Operação de Crédito:** **900.000,00**

Fontes de Recurso  
01 00 900.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



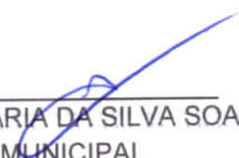
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.588**

  
\_\_\_\_\_  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL